

CNM: 113282.2.0125795-79



125.795

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA	FICHA	DATA
125.795	01	22/12/2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 133, localizado no 13º pavimento, **BLOCO 3, TIPO D** do "CONDOMÍNIO GREEN VILLAGE", situado à rua Vitalina Moura, nº 180, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa de 47,5500 metros quadrados, área comum de 28,9089 metros quadrados, área total de 76,4589 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,397679%, cabendo ao aludido apartamento uma vaga de garagem, coberta ou descoberta, localizada em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista; **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.451.0001-0 (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIOS: 1º) **THIAGO MEYER**, RG. 35.378.648-2-SP, CPF 352.389.998-28, residente na rua Delmar Soares, nº 166; e,

2º) **TAMIRIS GOES DA SILVA**, RG. 43.830.140-7-SP, CPF 363.155.098-78, residente na rua da Sinceridade, nº 14, apto. 24, Bloco 14, brasileiros, solteiros, maiores, vendedores, e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.450 feito em 15 de julho de 2.008 na matrícula nº 2.363, desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.1:- 22/12/2008 - Prenotação nº 299.044 de 04/12/2008.-

CONSTA registrada sob nº 451 na matrícula 2.363, a **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** constituída pelos proprietários, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 19 de junho de 2.008, no valor de R\$ 79.000,00, pagáveis na forma constante do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

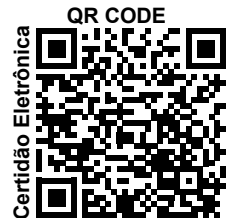
Av.2:- 12/02/2019 - Prenotação nº 438.937 de 18/01/2019.-

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2019, às 14:14:40, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1022292-66.2017.8.26.0001, de execução cível ajuizada por **CONDOMÍNIO GREEN VILLAGE**, CNPJ. nº 10.339.343/0001-39, em face de: 1) **THIAGO MEYER**; e, 2) **TAMIRIS GOES DA SILVA**, já qualificados, e nos termos da decisão de 13/09/2018 (fls.106) e auto ou termo de 26/09/2018, o imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.



1326468



CNM: 113282.2.0125795-79



MATRÍCULA	FICHA
125.795	01 verso

que está alienado fiduciariamente, conforme averbação nº 1, à Caixa Econômica Federal, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 4.193,99, tendo sido nomeada fiel depositário o 1º executado. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000004281119Y

João

Av.3:- 01/03/2023 - Prenotação nº 500.118 de 16/02/2023.-

Fica CANCELADA a penhora averbada sob nº 2 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício/Mandado expedido em 31 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 1022292-66.2017.8.26.0001.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000000504183239

Balbino

Av.4:- 26/01/2026 - Prenotação nº 545.431 de 12/09/2025.-

Procedo esta averbação "ex-officio", por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é 02474.120. (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000873994262

Caroline de Souza Caleguer Machado

Av.5:- 26/01/2026 - Prenotação nº 545.431 de 12/09/2025.-

Do requerimento datado de 08 de janeiro de 2026, e da certidão emitida em 19 janeiro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 071.451.0234-1.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

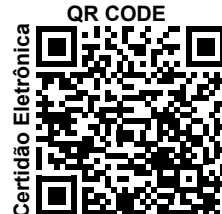
Selo Digital: 11328233100000000873995260

Mário Bassi

Continua na ficha 02



1326468



CNM: 113282.2.0125795-79



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

MATRÍCULA

FICHA

CNM

125.795

02

113282.2.0125795-79

Av.6:- 26/01/2026 - Prenotação nº 545.431 de 12/09/2025.-

Pelo requerimento datado de 12 de setembro de 2.025, subscrito pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, instruído com as intimações feitas aos fiduciários: 1º) THIAGO MEYER; e, 2º) TAMIRIS GOES DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.461, prenotado sob nº 545.431 em 12 de setembro de 2.025, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.7, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 281.050,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000067399626Y

209538



1326468

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 45,88
Estado...: R\$ 13,04
IPESP....: R\$ 8,92
Reg.Civil: R\$ 2,41
Trib.Just: R\$ 3,15
ISSQN....: R\$ 0,94
MP.....: R\$ 2,20

TOTAL.....: R\$ 76,54

Pedido n.º 1.326.468, de 19/01/2026.

Matrícula: 125795

Recibo provisório de serviço: 0000001326468

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1326468

